



PORTARIA 050/2022, de 23 de março de 2022

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 23 / 03 / 22


Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem da Servidora
desta Câmara Municipal e concede
diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para assessorar o Vereador Isabella Ferreira Teófilo na Reunião e Palestra na ASSEGO em Goiânia.

RESOLVE:

- I- Autorizar a Senhora, MARÍLIA DE PAULA ALVES, CPF Nº 751.668.601-87, Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a servidora no item anterior duas (02) pernoites no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes a
- III- s pernoites dos dias 24/03/2022 e 25/03/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- IV- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 23 dias do mês de março de 2022.



JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal